



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES

ALEX RECEPUTE, o vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência fazer a indicação para a **MOÇÃO DE APLAUSO** à Sra. **PATRÍCIA FREIRE GAMA GOMES**, em reconhecimento ao seu trabalho como empreendedora e líder no desenvolvimento pessoal de mulheres no município de Vila Velha.

PATRÍCIA FREIRE GAMA GOMES destaca-se a trajetória empresarial e a dedicação ao associativismo feminino têm gerado um impacto social e econômico profundo em nossa cidade.

Ao idealizar e gerenciar grupos focados no desenvolvimento pessoal e profissional de mulheres em Vila Velha, ela criou uma rede de apoio essencial que atua diretamente na base da economia local. O trabalho desenvolvido promove a autoconfiança, a capacitação para o mercado e o estímulo ao empreendedorismo feminino, transformando o cenário de diversas famílias canelas-verdes.

Diante de sua trajetória que une empreendedorismo e solidariedade, esta Casa de Leis concede a presente Moção de Aplausos como reconhecimento público ao seu impacto positivo no desenvolvimento social e humano de Vila Velha.

Vila Velha, 08 de junho de 2026.

Alex Recepute
Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 17/06/2026 11:40

Checksum: **494D8E05F220385B9829F0FEA06B63031F72566466BE9A1D7A6495BE3FEE7100**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.